



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana**

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **Anderson Meireles**

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018					
Início da Viagem	18	10	2023	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	20	10	2023			

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

BODOQUENA - MS

Aquidauana/MS	10	10	2023
---------------	----	----	------

Solicitante *Anderson Meireles*
Ver. Anderson Meireles

Autorizo	<i>2 1/2 dias diárias e meia</i>
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM... 10/10/23
REGISTRADO SOB Nº... 357123
HORÁRIO... 07h55
FUNCIONÁRIO... *limbia*

"Agentes Políticos e Servidores Públicos
Colaboração e Governança Eficiente"

Seminário

Estadual de Vereadores 2023
BODOQUENA - MATO GROSSO DO SUL
18, 19 e 20 de Outubro de 2023

PALESTRANTE



Erick Pusch

Coordenador do Curso de Bacharelado em Turismo da ESAN (UFMS) e Coordenador do Projeto Corredor Bioceânico na UFMS.

PALESTRA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DESCOMPLICADO

QUINTA FEIRA - 19.OUT / 9H AS 12H

PALESTRANTE



Diego Garcia Santos

Diretor-Executivo da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

PALESTRA: PLANOS E POLÍTICAS VOLTADAS AO TURISMO.

QUINTA FEIRA - 19.OUT / 14H AS 17H

PALESTRANTE



Dr. Eduardo dos Santos Dionísio

Diretor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Professor e Advogado

PALESTRA: "ORÇAMENTO PÚBLICO E POLÍTICAS PÚBLICAS: O PAPEL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO".

SEXTA-FEIRA - 20.OUT / 9H AS 12H

18/10 ENTREGA DE MATERIAL E CREDENCIAMENTO 14H ÀS 17H NO AUDITÓRIO PROFESSOR GILBERTO SARAIVA



AUDITÓRIO PROFESSOR GILBERTO SARAIVA
BODOQUENA-MS



REALIZAÇÃO:

MOTA & WILKE

67 99235-4279

Drº Bruno Mota

assessor@concursosmota.com.br





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Anderson Meireles** com data de 18, 19 e 20 de outubro de 2023, em viagem à cidade de Bodoquena-MS, para fins de participar do Seminário Estadual de Vereadores 2023, sobre o tema “Agentes Políticos e Servidores Públicos Colaboração e Governança Eficiente”, realizado pela empresa Mota e Wilke, em conjunto com a UCV/MS – União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Bodoquena-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de duas diárias e meia, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 16 de outubro de 2023.


Thiago Pereira Gomes

Assessor Jurídico em substituição



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores de 2023 – Bodoquena/MS – 18 a 20 de outubro de 2023 – Realização MOTA&MIKE;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente da Câmara autorizou a concessão de 2 diárias e meia, conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 16 de outubro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Anderson Meireles – MDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores, a ser realizado na Cidade de Bodoquena/MS nos dias 18 a 20 de Outubro de 2023.

Aquidauana-MS, 16 de Outubro de 2023.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350

Quem vai receber?

A ANDERSON MEIRELES FLORES
...197.231-...

Valor a ser pago Instituição
R\$ 2.000,00 BCO SANTANDER (BRASIL) S.

Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente 80919723187

Data do Pagamento
17/10/2023

Assinatura realizada com sucesso!

17/10/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577	2.000,00 D
			17/10 12:06 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL		
17/10/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado	101.701	2.000,00 D
			17/10 12:09 ANDERSON MEIRELES FLORES		
17/10/2023	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C
<hr/>					
Invest. Resgate Autom.					157,66 C
Saldo					157,66 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/10/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/11/2023
<hr/>					
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					157,66
BB RF Solidez Absol					176.036,12
<hr/>					

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A) ANDERSON MEIRELES

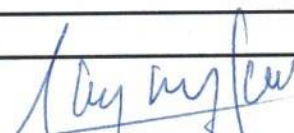
Relatório de Viagem n°. 2023

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	18/10	9:30h	20/10	16h
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
BODOQUENA	Participação nas palestras, que teve como tema central: Agentes Políticos e Servidores Públicos – Colaboração e Governança Eficiente.
SEMINÁRIO ESTADUAL PROMOVIDO PELA UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES	Contou com a presença dos vereadores, servidores do legislativo, executivo e assessores.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Foram abordados temas como planejamento das ações do legislativo, executivo; aplicabilidade do orçamento público; a agenda pública e as prioridades dos investimentos conforme as necessidades da sociedade; e as potencialidades do turismo e as novas legislações.


Ver. Anderson Meireles

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 24/10/23
REGISTRADO SOB Nº. 367/23
HORÁRIO: 08h50
FUNCIONÁRIO: Limaia

CERTIFICADO

Certificamos que

Anderson Mendes Flores

Participou do Seminário Estadual com o tema: “Agentes Políticos e Servidores Públicos – Colaboração e Governança Eficiente”, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023, em Bodoquena-MS, no Auditório Professor Gilberto Saraiva, com carga horária de 12h, na modalidade presencial.

Ana Paula P. G. Wilke

Mota e Wilke LTDA



PARTICIPANTE

Realização:

**MOTA
&
WILKE**

Apoio:



Chave de Acesso da NFS-e
5002159222903297300019400000000001323106407162248



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 20/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/10/2023 15:20:36
Número da DPS 13	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 20/10/2023 15:20:36

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.032.973/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone (67) 9965-2725
Nome / Nome Empresarial SOLANGE TRINDADE FRAGA VIEIRA 95796720830		E-mail ESCRITORIO-BODOQUENA@HOTMAIL.COM	
Endereço RANCHO BONANZA, SN		Município Bodoquena - MS	CEP 79390-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 809.197.231-87	Inscrição Municipal -	Telefone (67) 99616-5444
Nome / Nome Empresarial ANDERSON MEIRELES FLORES		E-mail pedroarosa@gmail.com	
Endereço JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, SN		Município Aquidauana - MS	CEP 79200-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bodoquena - MS	País da Prestação -
--	-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
SERVIÇOS REFERENTE A HOSPEDAGEM DOS DIAS 18/10/2023, 19/10/2023 E 20/10/2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Bodoquena - MS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 195,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 195,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 195,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores de 2023 – Bodoquena/MS – 18 a 20 de outubro de 2023 – Realização MOTA&MIKE;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no seminário;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 24 de outubro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO